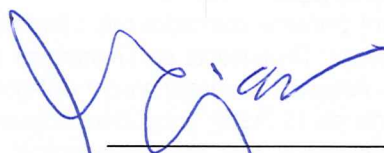


EDITAL N.º 01/2026 DE SELEÇÃO DE DESENHOS INÉDITOS SOBRE DIFERENTES POVOS QUE FORMARAM A CULTURA PARANAENSE E SUA HISTÓRIA (TRADIÇÕES, COSTUMES, CULTURA E HISTÓRIAS E QUE INFLUENCIARAM NO ESTILO/HÁBITO DOS PARANAENSES, NA ARQUITETURA, NA MÚSICA, NA CULINÁRIA, NA LINGUAGEM, NA ARTE, DENTRE OUTROS ASPECTOS) PARA COMPOSIÇÃO DO LIVRO (COLETÂNEA) DO SESC PARANÁ – CONCURSO “ENTRE ETNIAS DO MEU PARANÁ - 2ª EDIÇÃO”

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a Entidade consignada, neste Estado, como 'Administração Regional no Estado do Paraná', com ato constitutivo registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27.jun.1979, Livro 'A', no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 03.584.427/0001-72, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 931, Mercês, CEP 80.410-001, em Curitiba, PR, neste ato representado por sua Autoridade Competente, torna pública a realização do processo de **SELEÇÃO DE DESENHOS INÉDITOS SOBRE DIFERENTES POVOS QUE FORMARAM A CULTURA PARANAENSE E SUA HISTÓRIA (TRADIÇÕES, COSTUMES, CULTURA E HISTÓRIAS E QUE INFLUENCIARAM NO ESTILO/HÁBITO DOS PARANAENSES, NA ARQUITETURA, NA MÚSICA, NA CULINÁRIA, NA LINGUAGEM, NA ARTE, DENTRE OUTROS ASPECTOS) PARA COMPOSIÇÃO DO LIVRO (COLETÂNEA) DO SESC PARANÁ – CONCURSO “ENTRE ETNIAS DO MEU PARANÁ - 2ª EDIÇÃO”** com procedimento regido pelas condições estabelecidas neste Edital e Anexos, sob responsabilidade direta da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social.

O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no site: <https://www.sescpr.com.br/entreetniasdomeuparana/> procedimento regido pela Resolução vigente n.º 1593 de 02 de maio de 2024, do Conselho Nacional.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2026.



ULISSES FERNANDO DE MORAES RODRIGUES

Diretor Regional Interino, do SESC PARANÁ



Lidiane Cristine Galvan
Diretora da Educação, Cultura
e Ação Social
Sesc - PR



Leila Cristina Rojas G. V. Wulff
Advogada – OAB/PR nº 31.166
Assessora Jurídica - SESC/PR

Em 26.02.26

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente seleção é o incentivo à valorização dos diferentes povos que formaram a cultura paranaense e sua história, suas tradições, costumes, manifestações culturais e influências na arquitetura, música, culinária, linguagem, arte, entre outros aspectos, reconhecendo sua contribuição para moldar e definir a sociedade paranaense em suas diversas dimensões, para composição do livro (coletânea) do SESC PARANÁ - Concurso "Entre Etnias do Meu Paraná - 2ª Edição". Dessa forma, serão selecionados desenhos, feitos por participantes residentes no Estado do Paraná, conforme as categorias dispostas neste Edital. O conteúdo do desenho deve, obrigatoriamente, retratar e valorizar os povos originários, as comunidades quilombolas, ribeirinhas, os imigrantes e demais grupos que formaram a cultura paranaense e sua história, suas tradições, costumes, manifestações culturais e influências na arquitetura, música, culinária, linguagem, arte, entre outros aspectos, reconhecendo sua contribuição para moldar e definir a sociedade paranaense em suas diversas dimensões.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Fomentar e valorizar a produção artística;
- 2.2 Valorizar os povos originários, as comunidades quilombolas, ribeirinhas, os imigrantes e demais grupos que formaram a cultura paranaense e sua história, suas tradições, costumes, manifestações culturais e influências na arquitetura, música, culinária, linguagem, arte, entre outros aspectos, reconhecendo sua contribuição para moldar e definir a sociedade paranaense em suas diversas dimensões;
- 2.3 Fomentar o interesse dos participantes pela história e cultura do Paraná;
- 2.4 Disseminar a cultura paranaense por meio do livro (coletânea) do concurso.

3. DA NATUREZA DO TEMA

- 3.1 O tema é "ENTRE ETNIAS DO MEU PARANÁ - 2ª EDIÇÃO".
- 3.2 Os desenhos não devem conter elementos discriminatórios em relação à raça, cor, crença, religião, ideologia política, orientação sexual e nem conter elementos de cunho ofensivo ou que retratem atos de violência.
- 3.3 Registrar, por meio de desenho feito de próprio punho, um ou mais dos diferentes povos que formaram a cultura paranaense, permitindo que os participantes representem tradições, costumes, histórias e influências deixadas pelos diversos grupos que colonizaram o Paraná, abrangendo aspectos como arquitetura, música, culinária, linguagem, arte e outros elementos que contribuíram para a formação e definição da sociedade paranaense em suas múltiplas dimensões.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1 A premiação geral contempla a classificação dos 100 (cem) selecionados, sendo os 20 (vinte) primeiros de cada categoria: Estudantes da Rede Estadual de Ensino – Educação Básica – Todas as idades; Dependente de Trabalhador do Comércio – Até 12 (doze) anos; Trabalhador do Comércio e Dependentes – Acima de 13 (treze) anos; Categoria Público em Geral – Até 12 (doze) anos; e Categoria Público em Geral – Acima de 13 (treze) anos, mencionadas no item 12.2, totalizando 100 (cem) selecionados. Serão impressos os 100 (cem) desenhos selecionados que farão parte do livro (coletânea) do SESC PARANÁ, onde cada participante receberá 02 (dois) exemplares impressos, que também estarão disponíveis em formato digital no site do SESC PARANÁ.

4.2 Terão premiação especial os 04 (quatro) primeiros colocados nas categorias: Estudantes da Rede Estadual de Ensino – Educação Básica – Todas as idades; Dependente de Trabalhador do Comércio – Até 12 (doze) anos; Trabalhador do Comércio e Dependentes – Acima de 13 (treze) anos e Categoria Público em Geral – Até 12 (doze) anos; e Categoria Público em Geral – Acima de 13 (treze) anos; mencionadas no item 12.2, totalizando 20 (vinte) premiados, com direito a 01 (um) acompanhante cada, com os seguintes prêmios:

4.2.1 **HOSPEDAGEM:** 02 (duas) diárias no Hotel SESC Caiobá, com pensão completa (café da manhã, almoço e jantar), em Matinhos, PR, prevista para o período de 16 a 18 de outubro de 2026, conforme divulgação no Edital de Resultado. Bebidas e outras despesas adicionais ficarão a cargo do candidato selecionado e seu acompanhante.

4.2.1.1 Tanto o ganhador, quanto o acompanhante devem possuir cartão cliente SESC PARANÁ com validade em dia para usufruir da hospedagem no Hotel SESC Caiobá.

4.2.2 **TRANSLADO CURITIBA/PR ATÉ MATINHOS/PR:** O traslado entre Curitiba, PR e Matinhos, PR será realizado por meio de ônibus fretado pelo SESC PARANÁ.



4.2.3 WALKING TOUR: Visita guiada pelos principais pontos turísticos de Curitiba, PR, a ser realizada no dia 16 de outubro, incluindo, como por exemplo, a Praça do Japão, o Bosque do Alemão, o Memorial Ucraniano, entre outros locais que refletem a imigração no Paraná, sujeitos a alterações no roteiro pelo SESC PARANÁ.

4.2.4 TREM CAIÇARA TRAJETO ANTONINA/MORRETES: Ingresso para o passeio no Trem Caiçara, que será realizado no dia 17 de outubro de 2026. O trajeto, percorrido entre as cidades de Antonina, PR e Morretes, PR, será realizado no sábado, em horário a ser informado. Para tanto, o trajeto até a cidade de Antonina será feito por meio de ônibus fretado pelo SESC PARANÁ, bem como o retorno ao Hotel SESC Caiobá.

4.2.5 TRANSPORTE RODOVIÁRIO: O transporte rodoviário do Município do ganhador para Curitiba, PR será pago pelo SESC PARANÁ, incluindo também o retorno de Curitiba para o Município de origem. Ressalta-se que o trajeto contemplado é do Município de origem até a rodoviária de Curitiba e da rodoviária de Curitiba de volta ao Município de origem. Outras despesas com deslocamentos, como táxi ou Uber, não estão inclusas e não serão objeto de reembolsos.

4.2.6 Na cerimônia prevista para o dia 16 de outubro de 2026, em Curitiba, conforme item 6, serão entregues aos 20 (vinte) ganhadores premiados:

4.2.6.1 TROFÉU: 01 (um) troféu.

4.2.6.2 COLETÂNEA: 02 (dois) exemplares do livro (coletânea).

4.2.6.3 CERTIFICADO: 01 (um) certificado por ter seu desenho selecionado para compor o livro (coletânea).

4.3 As datas previamente agendadas para as premiações descritas nos itens 4.2.1, 4.2.3 e 4.2.4 não serão alteradas ou reagendadas por motivo da impossibilidade de participação dos ganhadores e seus acompanhantes.

4.4 CLASSIFICAÇÃO E PRÊMIOS PARA DEMAIS CLASSIFICADOS aos outros 80 (oitenta) candidatos que ficarem entre os 100 (cem) classificados, distribuídos conforme categorias descritas nos itens 4.1 e 12, receberão 01 (um) troféu, 02 (dois) exemplares do livro (coletânea) e 01 (um) certificado de ganhador em cerimônia local que será organizada pela Unidade de Serviços SESC onde o candidato efetuou a sua inscrição.

4.4.1 O transporte até o endereço da cerimônia local será de responsabilidade dos contemplados, não incumbindo ao SESC PARANÁ essa obrigação.

4.4.2 A data, horário e local das cerimônias locais serão informados com antecedência pela Unidade de Serviços SESC onde o candidato efetuou a sua inscrição.

5. DOS ACOMPANHANTES

5.1 Só será permitido 01 (um) acompanhante por ganhador nas premiações previstas no item 4.2, inclusive quanto ao transporte ofertado nos itens 4.2.2, 4.2.4 e 4.2.5 supra.

5.2 Se o ganhador for menor de idade, o seu acompanhante deve, obrigatoriamente, ser maior de idade. No caso de o familiar acompanhante do candidato não ser os pais ou o responsável legal, verificar a necessidade de documentação que autorize o acompanhante, conforme artigos 4º e 5º da Resolução 4308/2014 da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), alterada pela Resolução nº 5.846, de 21/05/2019, cujo artigo 5º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A identificação da criança será atestada da seguinte forma:

I – No caso de viagem nacional deve ser apresentada a carteira de identidade, passaporte ou certidão de nascimento da criança (original ou cópia autenticada em cartório); e

Art. 5º Quando se tratar de viagem nacional, nenhuma criança ou adolescente menor de 16 (dezesesseis) anos poderá viajar para fora da Comarca de onde reside, desacompanhada dos pais ou responsável, sem expressa autorização judicial.

Parágrafo único. A autorização não será exigida quando:

I - Tratar-se de comarca contígua à da residência da criança ou do adolescente menor de 16 (dezesesseis) anos, se na mesma unidade da Federação, ou incluída na mesma região metropolitana ou região integrada de desenvolvimento (Ride);

II - A criança ou o adolescente menor de 16 (dezesesseis) anos estiver acompanhada:

a) de ascendente ou colateral, até o terceiro grau, ambos maiores, comprovado documentalmente o parentesco;

b) de pessoa maior, expressamente autorizada pelo pai, mãe ou responsável. " (NR).

6. DA CERIMÔNIA

6.1 A cerimônia de premiação dos 04 (quatro) primeiros colocados de cada categoria indicada nos itens 4.2 e 12.2 será realizada na Unidade SESC Centro, localizada na Rua José Loureiro, nº 578, Centro, Curitiba, PR, na data prevista de 16 de outubro de 2026. O local da cerimônia poderá ser alterado mediante aviso prévio ao público no Edital de Resultado. Cada ganhador poderá participar da cerimônia acompanhado de 01 (um) acompanhante.

6.2 O SESC PARANÁ se responsabilizará pelo transporte dos 04 (quatro) primeiros colocados de cada categoria indicada nos itens 4.2 e 12.2, bem como de 01 (um) acompanhante por ganhador, para participação na cerimônia especial de premiação. O transporte sob responsabilidade do SESC PARANÁ corresponde ao descrito no item 4.2.5 deste Edital.

6.3 Somente os 04 (quatro) primeiros colocados de cada categoria, conforme disposto nos itens 4.2 e 12.2, subirão ao palco durante a cerimônia especial de premiação do dia 16 de outubro de 2026. Os demais 80 (oitenta) classificados entre os 100 (cem) selecionados receberão sua premiação em cerimônias locais, conforme previsto no item 4.4 deste Edital.

7. CRONOGRAMA

7.1 Abertura das inscrições: 01 de março de 2026.

7.2 Encerramento das inscrições: 30 de maio de 2026.

7.3 Divulgação de resultados: a partir do dia 01 de setembro de 2026, em Edital específico, no site do SESC PARANÁ <https://www.sescpr.com.br/entreetniasdomeuparana/>

7.4 Cerimônia de entrega da premiação para os classificados nos itens 6.1 e 6.3: 16 de outubro de 2026, conforme Edital de Resultado.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1 Poderão inscrever-se para esta seleção apenas pessoas físicas residentes no Estado do Paraná, conforme categorias dispostas no item 12 do presente Edital. A inscrição deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido no cronograma descrito no item 7 supracitado.

8.1.1 DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

8.1.1.1 As inscrições poderão ser realizadas presencialmente na Unidade de Serviços SESC PARANÁ mais próxima da residência do candidato (relação de Unidades de Serviços no item 11), por meio da entrega dos documentos relacionados no item 10, devidamente preenchidos e assinados.

8.1.2 DA INSCRIÇÃO VIA CORREIOS

8.1.2.1 As inscrições poderão ser realizadas via Correios, por meio de SEDEX ou Aviso de Recebimento dos Correios, para o endereço da Unidade de Serviços SESC PARANÁ mais próxima (item 11), em envelope lacrado, postando os documentos relacionados no item 10, devidamente preenchidos e assinados, constando externamente no envelope os dados do destinatário e a informação a seguir:

EDITAL DE SELEÇÃO – CONCURSO SESC DE ILUSTRAÇÃO “ENTRE ETNIAS DO MEU PARANÁ - 2ª EDIÇÃO”

Unidade de Serviços SESC PARANÁ: _____

Endereço: _____

8.1.3 Para as inscrições encaminhadas via Correios, será considerada como válida a data de postagem para efeitos de recebimento da inscrição até o limite da data de encerramento das inscrições, dia 30 de maio de 2026, item 7.2 do Edital. O SESC PARANÁ não se responsabiliza por extravio no envio de material decorrente de problemas de postagem ou quaisquer hipóteses de caso fortuito e/ou de força maior, que impossibilite a inscrição dentro do período discriminado nos itens 7.1 a 7.2 do presente Edital.

8.1.3.1 Serão consideradas recebidas as inscrições (envelopes) que chegarem na Unidade de Serviços SESC PARANÁ em até 07 (sete) dias úteis posteriores a data limite das inscrições, item 7.2 do Edital. Envelopes recebidos posteriormente serão desconsiderados para o processo seletivo.

8.1.4 Cada candidato deverá realizar **apenas 01(uma) inscrição**, vinculada a 01 (um) único CPF/MF, sendo vedada a participação em mais de uma categoria.

9. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

9.1 Os desenhos deverão ser produzidos individualmente, sendo permitida apenas 01 (uma) inscrição por candidato, vinculada a 01(um) único CPF/MF, independentemente da categoria escolhida ou da Unidade de Serviços SESC PARANÁ onde a inscrição seja realizada. Cada candidato poderá concorrer com apenas 01 (um) desenho.

9.1.1 A identificação de inscrições duplicadas vinculadas ao mesmo CPF/MF implicará na desconsideração automática da(s) inscrição(ões) excedente(s), permanecendo válida apenas a primeira inscrição recebida.

9.2 Os candidatos deverão, obrigatoriamente, serem residentes no Estado do Paraná.

9.3 O candidato que estiver entre os 100 (cem) desenhos classificados devem cumprir com o critério estabelecido no item 13.6. Caso não atenda a esse requisito, será desclassificado, e o próximo candidato da lista será convocado. O credenciamento pode ser obtido online através do link <https://www.sescpr.com.br/credencial/>.

9.4 Os desenhos devem ser feitos em papel branco no formato padrão A4 – sulfite ou canson (independente da gramatura), lápis grafite, lápis de cor, ou lápis aquarelado, caneta esferográfica, caneta hidrográfica (canetinha), giz de cera, canetas nanquins e/ou caneta marcador. Não serão aceitos desenhos feitos com o uso de tinta e pincel e em tela para pintura.

10. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

10.1 Ficha de Inscrição / Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Uso de Imagem e Voz (Anexo I – quando o candidato for maior de idade ou Anexo II – quando o candidato for menor de idade), devidamente preenchidas, sem rasuras e assinadas fisicamente ou por meio de assinatura digital (certificada).

10.1.1 O SESC PARANÁ reserva-se ao direito de solicitar documentação complementar a fim de comprovar os dados informados na Ficha de Inscrição.

10.2 Para a categoria Estudantes, o candidato deverá comprovar sua condição de estudante da Rede Estadual de Ensino, mediante apresentação de cópia da declaração escolar atualizada que ateste que o candidato está cursando a Educação Básica na Rede Estadual de Ensino.

10.3 Desenho, atendendo ao objeto do presente Edital, conforme item 1.

10.4 No ato da inscrição presencial, a Unidade de Serviços SESC PARANÁ emitirá um protocolo de recebimento do desenho e dos documentos apresentados, contendo data, identificação da Unidade, nome e assinatura do atendente responsável.

10.4.1 Para inscrições enviadas via Correios, o comprovante de postagem (SEDEX ou AR) será considerado como protocolo de envio, não sendo emitido protocolo adicional pelo SESC PARANÁ.

10.4.2 O protocolo deve ser guardado pelo participante até a divulgação dos resultados, servindo como comprovante de entrega.

11. ENDEREÇOS E CONTATOS DAS UNIDADES DE SERVIÇOS DO SESC PARANÁ

11.1 SESC Água Verde – Av. República Argentina, nº 944, Água Verde, CEP 80.620-010, Curitiba – PR

11.2 SESC Apucarana – Rua São Paulo, nº 95, Centro, CEP 86.808-070, Apucarana – PR

11.3 SESC Arapongas – Rua Tico Tico Rei, nº 41, Jardim Caravelle, CEP 86.702-666, Arapongas – PR

11.4 SESC Bela Vista do Paraíso – Praça Brasília de Araújo Filho, nº 41, Centro, CEP 86.130-000, Bela Vista do Paraíso – PR

11.5 SESC Caiobá – Rua Dr. José Pinto Rebelo Júnior, nº 91, Centro, CEP 83.260-000, Matinhos – PR

11.6 SESC Campo Mourão – Av. João Bento, nº 2020, Centro, CEP 87.300-030, Campo Mourão – PR

11.7 SESC Cascavel – Rua Carlos de Carvalho, nº 3367, Centro, CEP 85.801-130, Cascavel – PR

11.8 SESC Centro – Rua José Loureiro, nº 578, Centro, CEP 80.010-000, Curitiba – PR

11.9 SESC Colégio São José – Praça Rui Barbosa, nº 661, Centro, CEP 80.010-030, Curitiba – PR

11.10 SESC Cornélio Procopio – Av. Nossa Senhora do Rocio, nº 696, Centro, CEP 86.300-000, Cornélio Procopio – PR

11.11 SESC da Esquina – Rua Visconde do Rio Branco, nº 969, Mercês, CEP 80.410-001, Curitiba – PR

11.12 SESC Estação Saudade – Rua Fernandes Pinheiro, nº 77, Centro, CEP 84.010-035, Ponta Grossa – PR

11.13 SESC Foz do Iguaçu – Av. Tancredo Neves, nº 222, Vila Residencial A-1, CEP 85.867-633, Foz do Iguaçu – PR

11.14 SESC Francisco Beltrão – Rua Júlio Assis Cavalheiro, nº 2121, Centro/Industrial, CEP 85.601-000, Francisco Beltrão – PR

11.15 SESC Guarapuava – Rua Comendador Norberto, nº 121, Centro, CEP 85.010-140, Guarapuava – PR

11.16 SESC Ivaiporã – Rua Aparício Bitencourt, nº 960, CEP 86.870-000, Ivaiporã – PR

11.17 SESC Jacarezinho – Rua Dois de Abril, nº 720, CEP 86.400-000, Jacarezinho – PR

11.18 SESC Londrina Cadeião – Rua Sergipe, nº 52, Centro, CEP 86.010-380, Londrina – PR

11.19 SESC Londrina Centro – Rua Fernando de Noronha, nº 264, Centro, CEP 86.020-300, Londrina – PR

11.20 SESC Londrina Norte – Av. Saul Elkind, nº 1555, Conjunto Habitacional Violim, CEP 86.084-000, Londrina – PR

11.21 SESC Marechal Cândido Rondon – Rua Doze de Outubro, nº 1700, CEP 85.960-000, Marechal Cândido Rondon – PR

11.22 SESC Maringá – Av. Duque de Caxias, nº 1517, Zona 07, CEP 87.020-025, Maringá – PR

11.23 SESC Medianeira – Rua Riachuelo, nº 1791, Centro, CEP 85.884-970, Medianeira – PR

11.24 SESC Nova Londrina – Av. Fioravante José Montanher, nº 596, Centro, CEP 87.970-000, Nova Londrina – PR

11.25 SESC Paço da Liberdade – Praça Generoso Marques, nº 189, Centro, CEP 80.020-220, Curitiba – PR

- 11.26** SESC Palmas (Núcleo de Atendimento) – Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, Cj 01, Centro, CEP 85.555-000, Palmas – PR
- 11.27** SESC Paranaguá – Rua Domingues Peneda, nº 947, Estradinha, CEP 83.206-440, Paranaguá – PR
- 11.28** SESC Paranaíba – Rua Edson Martins, nº 1760, Jardim Ouro Branco, CEP 87.704-120, Paranaíba – PR
- 11.29** SESC Pato Branco – Av. Tupi, nº 405, Bertot, CEP 85.504-000, Pato Branco – PR
- 11.30** SESC Ponta Grossa – Rua Theodoro Rosas, nº 1247, Centro, CEP 84.010-180, Ponta Grossa – PR
- 11.31** SESC Portão – Rua João Bettega, nº 770, Portão, CEP 81.070-000, Curitiba – PR
- 11.32** SESC Rio Negro – Rua Marçal José Pereira, nº 110, Estação Nova, CEP 83.880-000, Rio Negro – PR
- 11.33** SESC Santo Antônio da Platina (Núcleo de Atendimento) – Rua Rui Barbosa, nº 799, Centro, CEP 86.430-000, Santo Antônio da Platina – PR
- 11.34** SESC São José dos Pinhais – Av. Rocha Pombo, nº 2864, Águas Belas, CEP 83.010-620, São José dos Pinhais – PR
- 11.35** SESC Toledo – Rua São João, nº 7164, Centro, CEP 85.900-050, Toledo – PR
- 11.36** SESC Umuarama – Rua Domingos Gonçalves de Paula, nº 2700, Centro / Zona V, CEP 87.504-190, Umuarama – PR
- 11.37** SESC União da Vitória – Rua Valentin Varacoski, nº 185, Centro, CEP 84.600-110, União da Vitória – PR

Importante: Caso haja alguma dúvida no processo de inscrição, entrar em contato com a Unidade de Serviços SESC PARANÁ mais próxima.

12. DAS CATEGORIAS

12.1 No momento da inscrição, o candidato selecionará 01 (uma) única categoria para participar da seleção, conforme abaixo:

12.1.1 Categoria Estudantes da Rede Estadual de Ensino – Educação Básica – Todas as idades;

12.1.2 Categoria Dependente de Trabalhador do Comércio – Até 12 (doze) anos.

12.1.3 Categoria Trabalhador do Comércio e Dependentes – Acima de 13 (treze) anos

12.1.4 Categoria Público em Geral – Até 12 (doze) anos

12.1.5 Categoria Público em Geral – Acima de 13 (treze) anos

12.2 Serão selecionados 100 (cem) desenhos, sendo divididas por categorias, conforme tabela a seguir:

Nº	CATEGORIAS	QUANTIDADE DE SELECIONADOS	QUANTIDADE DE PREMIADOS
01	Estudantes da Rede Estadual de Ensino – Educação Básica – Todas as idades	20 (vinte)	04 (quatro)
02	Dependente de Trabalhador do Comércio – Até 12 (doze) anos	20 (vinte)	04 (quatro)
03	Trabalhador do Comércio e Dependentes – Acima de 13 (treze) anos	20 (vinte)	04 (quatro)
04	Público em Geral – Até 12 (doze) anos	20 (vinte)	04 (quatro)
05	Público em Geral – Acima de 13 (treze) anos	20 (vinte)	04 (quatro)

12.2.1 Para as categorias que possuem faixa etária, será considerada, exclusivamente, a idade do participante na data em que a inscrição for efetivamente realizada. A idade válida será aquela correspondente ao dia da inscrição, independentemente de a data de aniversário ocorrer antes ou depois do encerramento das inscrições.

Parágrafo único. Exemplo: caso o participante complete 13 (treze) anos no dia 22 de maio, mas realize sua inscrição no dia 20 de maio, será enquadrado na categoria destinada a participantes “até 12 (doze) anos”, pois essa era a sua idade no ato da inscrição.

12.3 Não poderão participar do processo de seleção, membros da Comissão e seus familiares até o terceiro grau.

13. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

13.1 Será realizada a análise das inscrições, com o intuito de verificar o atendimento das condições estabelecidas no item 9 e entrega completa do exigido no item 10 do presente Edital.

13.2 Todo material será submetido a uma Comissão Julgadora que poderá solicitar cópia de documentos pessoais do(a) participante (Documento de Identidade; Declaração de Matrícula; Cartão do Cliente SESC; Comprovante de Residência) que comprovem as informações prestadas na Ficha de Inscrição. O contato será por meio do e-mail informado na Ficha de Inscrição.

13.3 O SESC PARANÁ não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail. Caso o documento não seja enviado no prazo informado, o(a) participante será excluído da seleção final.

13.4 A seguir estão relacionados os critérios de avaliação pela Comissão Julgadora:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Rasuras, preenchimento incorreto e ausência de assinatura no formulário de inscrição	DE CARÁTER ELIMINATÓRIO
Coerência com o tema	DE CARÁTER ELIMINATÓRIO
Desenho feito com o uso de tinta e pincel e em folha de papel diferente do papel branco no formato padrão A4 – sulfite ou canson.	DE CARÁTER ELIMINATÓRIO
Desenho que conste identificação do candidato – nome completo, assinatura, símbolo, rubrica etc., na frente ou verso do desenho.	DE CARÁTER ELIMINATÓRIO
Originalidade – Avaliação da criatividade e da abordagem do tema escolhido.	20 (vinte)
Adequação ao Tema – Grau de alinhamento do desenho com o tema do concurso. (O desenho demonstra relação com os povos e etnias que habitaram ou habitam o Paraná e possui referências ao Estado do Paraná?)	20 (vinte)
Composição e Impacto Visual – Uso eficaz dos elementos visuais como luzes, cores, formas e enquadramento do desenho no papel e Impacto Visual – Capacidade da imagem de causar uma impressão duradoura e transmitir emoções.	60 (sessenta)
TOTAL	100 (cem)

13.5 Após análise serão selecionados 100 (cem) desenhos, divididos conforme item 12.2, para composição e confecção do livro (coletânea) do concurso. Caso não haja quórum para alguma das categorias, ficará à cargo da Comissão Julgadora premiar desenhos de outras categorias para compor o número de 100 (cem) desenhos selecionados.

13.6 Os candidatos que estejam entre os 100 (cem) desenhos selecionados, deverão ter Credencial SESC PARANÁ correspondente à categoria de inscrição e com data de validade vigente, sendo objeto de análise pela Comissão Julgadora do concurso.

13.7 Havendo empate na totalização dos pontos, o desempate beneficiará o candidato que tenha apresentado sucessivamente:

13.7.1 Maior pontuação no quesito Composição e Impacto Visual;

13.7.2 Maior pontuação no quesito Adequação ao Tema;

13.7.3 Persistindo o empate, o vencedor será decidido mediante reunião da comissão geral de avaliação do concurso;

13.8 As decisões tomadas pela Comissão Julgadora são soberanas, não sendo passíveis de quaisquer recursos.

14. DO RESULTADO

14.1 O resultado será divulgado no site do SESC PARANÁ <<https://www.sescpr.com.br/concursoentreetnias>>, conforme cronograma, item 7.

14.2 Ao SESC PARANÁ são cedidos todos os direitos de reprodução dos desenhos selecionados e inscritos no Concurso, por qualquer meio existente ou que venha a ser inventado no futuro, seja na forma de internet e multimídia, bem como todos os direitos de comercialização, adaptação, especialmente para sua adequação ao estilo e espaço em que irá figurar, sem limitação quanto aos veículos de publicação, línguas, áreas de circulação nacional ou estrangeira e formato produzido.

15. CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA PARA OS FORNECEDORES E CONVENIADOS DO SESC PARANÁ

15.1 A participação do selecionado neste Edital presume que leu, concorda e cumprirá com todo o conteúdo disposto no Código de Conduta Ética para os Fornecedores e Conveniados do SESC PARANÁ, disponível para download na página do SESC PARANÁ: <www.sescpr.com.br/licitacoes>

16. PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

16.1 O selecionado compromete-se a tomar ciência sobre a cultura de proteção de dados pessoais do SESC PARANÁ, para respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que couberem, os princípios e regras constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018), da Política de Privacidade e da Política de Segurança da Informação do SESC PARANÁ, disponível em: <transparencia.pr.sesc.com.br/transparencia>

16.2 A violação de quaisquer dos compromissos e obrigações em relação ao compartilhamento de dados pessoais contidos neste Edital, nas normas internas supracitadas e/ou na lei brasileira em geral, dará ao SESC PARANÁ o direito de rescindir unilateralmente o Contrato.

16.3 Na hipótese de o selecionado identificar a ocorrência de qualquer incidente de segurança que possa ferir os direitos dos titulares de dados pessoais, deverá comunicar o SESC PARANÁ no mesmo dia em que tomar ciência do fato, fazendo-o formalmente e por escrito, sob pena de incidência das sanções cabíveis previstas neste Edital, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Não haverá prêmio pecuniário, ou seja, sob nenhuma hipótese, os prêmios informados na Cláusula 4 serão convertidos em dinheiro.

17.2 É vedada a comercialização do livro (coletânea) desse concurso por parte do SESC PARANÁ e também por parte do selecionado.

17.3 Ao serem selecionados, os participantes concedem ao SESC PARANÁ o direito de exposição, publicação, em meio eletrônico ou impresso, e divulgação dos desenhos apresentados, a qualquer tempo, sem que tais feitos impliquem em qualquer forma de remuneração.

17.4 O SESC PARANÁ não se responsabiliza pelo extravio do desenho original.

17.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

17.6 Todos os envolvidos na seleção manifestam plena concordância com o presente Edital, cujo descumprimento ensejará em desclassificação.

17.7 O participante ou seu responsável, quando menor de 18 (dezoito) anos, que tiver o desenho selecionado, cede ao SESC PARANÁ os direitos autorais do desenho, a título gratuito, de modo a usar, divulgar e expor o desenho, eximindo o SESC PARANÁ de qualquer responsabilidade perante possíveis direitos conexos relativos ao trabalho ora cedido, por período indeterminado.

17.8 Ao participante menor de 18 (dezoito) anos, subentende-se que há a anuência dos responsáveis para sua participação e seleção no concurso.

17.9 Os desenhos e documentações encaminhadas para inscrição no Concurso, que não tenham sido classificados, permanecerão em arquivo próprio do SESC PARANÁ, por um período de 03 (três) meses após a cerimônia de premiação do ano vigente do referido Concurso, sendo eliminados/fragmentados após esse período.

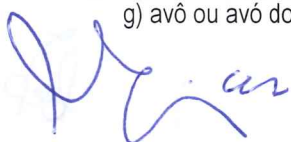
17.10 Os desenhos e documentações encaminhadas para inscrição no Concurso, que foram classificados, permanecerão em arquivo próprio do SESC PARANÁ, considerando: por um período de 02 (dois) anos o Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Uso de Imagem e Voz e a Ficha de Inscrição, sendo eliminados/fragmentados após esse período.

17.11 Para todos os candidatos que inscreveram desenhos para o referido concurso e que desejam retirar seus desenhos, é necessário procurar a Unidade de Serviços SESC PARANÁ na qual efetuou a sua inscrição, mediante solicitação feita por meio de uma declaração de próprio punho, para receber a orientação necessária para retirada do seu desenho.

17.12 Para fins deste Edital, são considerados dependentes do titular, conforme normas institucionais do SESC PARANÁ, as pessoas enquadradas nas seguintes condições:

I – Dependentes Regulares:

- a) cônjuge ou companheiro(a) em união estável, de qualquer gênero;
- b) viúvo(a) de cônjuge ou companheiro(a) em união estável, de qualquer gênero;
- c) filho(a), irmão(ã), neto(a) ou enteado(a), até 24 (vinte e quatro) anos;
- d) pessoa menor de 18 (dezoito) anos tutelada ou sob guarda, definitiva ou provisória, ou entre 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) anos, com tutela ou guarda extinta;
- e) curatelado(a);
- f) pai, mãe, padrasto ou madrasta do titular;
- g) avô ou avó do titular.

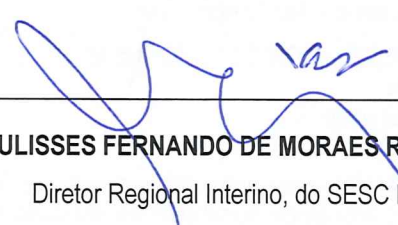


II – Dependentes Excepcionais:

- a) tutor(a), curador(a) ou guardião(ã) legal, quando da menoridade civil do titular;
- b) ex-tutor(a), curador(a) ou ex-guardião(ã) legal, quando da maioridade civil do titular;
- c) tutor(a) de dependente órfão de pai e mãe;
- d) pessoa menor de 18 (dezoito) anos tutelada ou sob guarda, definitiva ou provisória, ou entre 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) anos, com tutela ou guarda extinta, do dependente cônjuge ou companheiro(a) em união estável, pai ou mãe do titular;
- e) curatelado(a) do dependente cônjuge ou companheiro(a) em união estável, pai ou mãe do titular.

17.12.1 A comprovação da condição de dependente poderá ser solicitada a qualquer tempo pela Comissão Organizadora, mediante apresentação de documentação pertinente, conforme normas internas do SESC PARANÁ.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2026.



ULISSES FERNANDO DE MORAES RODRIGUES
Diretor Regional Interino, do SESC PARANÁ


Lidiane Cristine Galvan
Diretora da Educação, Cultura
e Ação Social
Sesc - PR


Leila Cristina Rojas G. V. Wulff
Advogada – OAB/PR nº 31.166
Assessora Jurídica - SESC/PR

Em 26.02.26

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO / TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORIAIS E DE USO DE IMAGEM E VOZ – CONCURSO
“ENTRE ETNIAS DO MEU PARANÁ - 2ª EDIÇÃO” - MAIORES DE 18 (DEZOITO) ANOS

DADOS DO(A) CANDIDATO		
01	Nome:	Sexo:
02	Nacionalidade:	
04	Endereço: _____ Bairro: _____	Nº: _____ Complemento: _____
05	Cidade/UF:	CEP:
06	Telefone para contato com DDD:	
07	E-mail:	
08	Data de nascimento:	
09	RG/CIN:	CPF/MF:
10	Título do desenho: _____ _____	

ASSINALE A CATEGORIA DO(A) CANDIDATO
☐ Estudantes da Rede Estadual de Ensino – Educação Básica – Todas as idades
☐ Dependentes de Trabalhador do Comércio – Até 12 (doze) anos
☐ Trabalhador do Comércio e Dependentes - Acima de 13 (treze) anos
☐ Público em Geral – Até 12 (doze) anos
☐ Público em Geral – Acima de 13 (treze) anos

Eu, designado AUTORIZANTE, cedo gratuitamente e por prazo indeterminado, ao Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Paraná, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, os direitos autorais patrimoniais relativos ao desenho por mim inscrito no **CONCURSO “ENTRE ETNIAS DO MEU PARANÁ - 2ª EDIÇÃO”** intitulado: _____, nos termos da Lei de

Direitos Autorais Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e autorizo o SESC PARANÁ a publicá-lo e utilizá-lo em material de divulgação ou publicitário da Instituição, bem como divulgar o evento e seus resultados por meio de TV, rádio, internet ou outros meios de comunicação, ficando a Entidade, para todos os efeitos, isenta da violação de direitos autorais, inclusive do uso de imagens relativas ao evento.

Estou ciente e concordo que o SESC PARANÁ poderá, ainda, reproduzir, publicar, compartilhar com outras empresas ou banco de imagens/dados, ceder ou licenciar, no Brasil e Exterior, informações técnicas relacionadas ao trabalho artístico-cultural em evidência que contenham, no todo ou em parte, a imagem/dados do AUTORIZADOR, assim como produzir material promocional, de cunho institucional e/ou comercial, para divulgação de suas produções, projetos, obras e atividades, em edições literárias em geral, softwares em geral, celular, home page, plataforma em nuvem, portal da AUTORIZADA e em outras formas de comunicação, seja em mídia eletrônica e/ou impressa, inclusive internet e mídias sociais, sem restrições ou limitações de qualquer espécie.

Declaro que sou o(a) autor(a) e titular da propriedade dos direitos autorais do(s) desenho(s) submetido(s) à avaliação, assumindo total responsabilidade moral e/ou material em virtude de possível impugnação da obra por parte de terceiros. Declaro, ainda, conhecer e concordar, plenamente, com o Edital que regulamenta o Concurso.

Por fim, autorizo o SESC PARANÁ a utilizar os trabalhos selecionados em material institucional, por prazo indeterminado.

Declaro que estou de acordo com os termos do CONCURSO **“ENTRE ETNIAS DO MEU PARANÁ - 2ª EDIÇÃO”**

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato



PROTOCOLO DE ENTREGA - PARA USO EXCLUSIVO DO SESC	
Data de recebimento:	Unidade de Serviço SESC:
Nome atendente responsável:	Assinatura atendente responsável:

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO / TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORIAIS E DE USO DE IMAGEM E VOZ – CONCURSO
“ENTRE ETNIAS DO MEU PARANÁ - 2ª EDIÇÃO” - MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS)

DADOS DO(A) CANDIDATO	
01	Nome completo: _____ Sexo: _____
02	Nacionalidade: _____
04	Endereço: _____ Nº: _____ Bairro: _____ Complemento: _____
05	Cidade/UF: _____ CEP: _____
06	Telefone para contato com DDD: _____
07	E-mail: _____
08	Data de nascimento: _____
09	RG/CIN: _____ CPF/MF: _____
10	Título do desenho: _____ _____

ASSINALE A CATEGORIA DO(A) CANDIDATO	
☐	Estudantes da Rede Estadual de Ensino – Educação Básica – Todas as idades
☐	Dependentes de Trabalhador do Comércio – Até 12(doze) anos
☐	Trabalhador do Comércio e Dependentes - Acima de 13 (treze) anos
☐	Público em Geral – Até 12 (doze) anos
☐	Público em Geral – Acima de 13 (treze) anos

DADOS DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL	
01	Nome completo: _____
02	Nacionalidade: _____
03	Telefone celular: _____

Eu responsável pelo(a) menor adiante designado AUTORIZANTE, cedo gratuitamente e por prazo indeterminado, ao Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Paraná, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, os direitos autorais patrimoniais relativos ao desenho por mim inscrito no CONCURSO “ENTRE ETNIAS DO MEU PARANÁ - 2ª EDIÇÃO” intitulado: _____, nos termos da Lei de Direitos Autorais Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, autorizo o SESC PARANÁ a publicá-lo e utilizá-lo em material de divulgação ou publicitário da Instituição, bem como divulgar o evento e seus resultados por meio de TV, rádio, internet ou outros meios de comunicação, ficando a Entidade, para todos os efeitos, isenta da violação de direitos autorais, inclusive do uso de imagens relativas ao evento.

Estou ciente e concordo que o SESC PARANÁ poderá, ainda, reproduzir, publicar, compartilhar com outras empresas ou banco de imagens/dados, ceder ou licenciar, no Brasil e Exterior, informações técnicas relacionadas ao trabalho artístico-cultural em evidência que contenham, no todo ou em parte, a imagem/dados do AUTORIZADOR, assim como produzir material promocional, de cunho institucional e/ou comercial, para divulgação de suas produções, projetos, obras e atividades, em edições literárias em geral, softwares em geral, celular, home page, plataforma em nuvem, portal da AUTORIZADA e em outras formas de comunicação, seja em mídia eletrônica e/ou impressa, inclusive internet e mídias sociais, sem restrições ou limitações de qualquer espécie.

Declaro que o(a) menor adiante designado AUTORIZANTE é o(a) autor(a) e titular da propriedade dos direitos autorais do(s) desenho(s) submetido(s) à avaliação, assumindo total responsabilidade moral e/ou material em virtude de possível impugnação da obra por parte de terceiros. Declaro, ainda, conhecer e concordar, plenamente, com o Edital que regulamenta o Concurso. Por fim, autorizo o SESC PARANÁ a utilizar os trabalhos selecionados em material institucional, por prazo indeterminado.

Declaro que estou de acordo com os termos do CONCURSO “ENTRE ETNIAS DO MEU PARANÁ - 2ª EDIÇÃO”

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável legal



PROTOCOLO DE ENTREGA - PARA USO EXCLUSIVO DO SESC	
Data de recebimento: _____	Unidade de Serviço SESC: _____
Nome atendente responsável: _____	Assinatura atendente responsável: _____